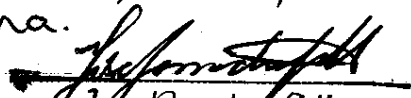
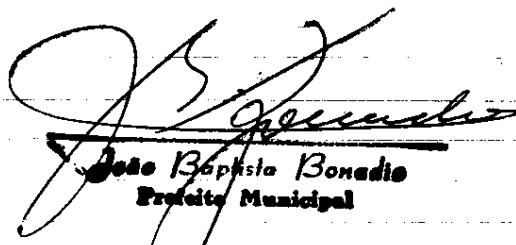


Registrada e publicada p/ afiliação e arquivada no C.R.C. e Anexos, local, na da da supra.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Lei nº 409/83

De 02 de agosto de 1983

Dispõe sobre reajuste de vencimen-
tos do cargo de Secretário Adminis-
trativo da Câmara Municipal de
Sales Oliveira.

João Baptista Bonadio, Prefeito municipal de
Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara municy-
pal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

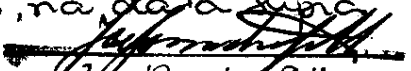
Artigo 1º - O cargo de Secretário Adminis-
trativo da Câmara Municipal, de provimento em
comissão, criado pela Lei nº 601/78, de 20 de a-
bril de 1978, passa a ter seus vencimentos mun-
ciais fixados em CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cru-
zeiros), a partir de 1º de junho de 1983.

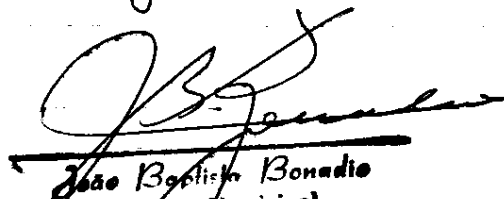
Artigo 2º - As despesas decorrentes da ex-
ecução desta Lei correrão à conta de dotações pró-
prias do orçamento vigente, suplementadas oportuna-
mente se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sales Oliveira, 02 de agosto de 1983.

Registrada e publicada p/ afiliação e arquivada no CRC local, na da da supra.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Lei nº 410/83

De 19 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar à verba
que especifica.

João Baptista Bonadio, Prefeito municipal
de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso